

EXTRATO DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 03/2019.

Pregão Presencial nº 02/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada, nos termos definido no artigo 3º, VII, da Lei nº 12.305/2010, de resíduos recicláveis e reaproveitáveis domiciliares, comerciais e industriais, em 100% da área urbana do município de Ourinhos, conforme rotas e horários estabelecidos em plano de trabalho.

DESPACHO/DECISÃO: “Tendo em vista o parecer da Procuradoria que ora acolho integralmente como fundamento da decisão e esta integra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019 – Processo nº 03/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis e reaproveitáveis domiciliares, comerciais e industriais, em 100% da área urbana do município de Ourinhos, conforme rotas e horários estabelecidos em plano de trabalho, **DETERMINO** que seja liberada a empresa vencedora do certame, nos termos do artigo 64, § 3º, Lei 8.666/93 e a revogação do certame conforme artigo 49, também da Lei 8.666/93, notificando-a e abrindo prazo para manifestação”. Encaminhe-se o presente à Gerência de Compras para a adoção das medidas cabíveis e prosseguimento do processo em seus ulteriores termos.”

Ourinhos, 01 de fevereiro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PORTARIA N.º 017/2021

Simeia Cardoso Ribeiro, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados ao processo n.º 211/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **GERSON NOGUEIRA GOMES**, lotado na Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos (SAE), titular do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço, Nível NMS1 – Padrão J**, sob matrícula n.º 756-1, inscrito no PIS/PASEP sob n.º 108.606.860/08, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição** nos termos do artigo 45-A da Lei n.º 4.954/2005, com proventos integrais correspondentes a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais incorporadas na forma da lei.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Ourinhos, 02 de fevereiro de 2021.

Simeia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente



Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017 | On-line

www.ourinhos.sp.gov.br | diariooficialpmo@gmail.com

Secretário Municipal de Comunicação: Zunival M. Archangelo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Trav. Vereador Abrahão Abujamra, 40 - Centro - Ourinhos-SP - CEP 19.900-042 - (14) 3302-6000 Ramal 6041